

Em 18 / 05 / 99

Assessoria de Plenário

No Protocolo Legislativo para registro e, em seq
a CCJ e à CEOF

Em 19 / 05 / 99

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 187 / 99-GAG

Brasília, 18 de maio de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999) crédito especial no valor de R\$ 871.928,00 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte oito reais), em favor de diversas Unidades Orçamentárias, com a seguinte finalidade:

- Secretaria de Governo, no valor de R\$ 37.086,00 (trinta e sete mil e oitenta e seis reais), visando a inclusão do grupo de despesa: Investimentos, na subatividade: Coordenação de Programas dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Região Administrativa XII – Samambaia, no valor de R\$ 779.231,00 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais), com a finalidade de incluir em seu programa de trabalho os seguintes subprojetos: Melhorias Habitacionais na Expansão de Samambaia e Obras de Urbanização na Expansão de Samambaia, visando a reforma de moradias e a concessão de bolsas de materiais de construção para a população de baixa renda;
- Região Administrativa XIX – Candangolândia, no valor de R\$ 55.611,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais), visando a inclusão do subprojeto: Urbanização da Praça do Bosque Rua dos Transportes, na programação da Unidade, objetivando o pagamento da obra que foi concluída em 1998.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito especial decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, respectivamente, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de:

I – incorporação de Superávit Financeiro referente ao Convênio nº 011/98, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e o Governo do Distrito Federal, com a interveniência da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

II – excesso de arrecadação decorrente de aplicações financeiras de recursos do convênio mencionado no inciso anterior, no valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais);

III – anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, no valor de R\$ 55.611,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais); e

Protocolo Legislativo

PL nº 415 / 1999

Fls. nº 01

Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROJETO DE LEI Nº 415 , DE DE DE 1999.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 871.928,00 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, 08 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito especial, no valor de R\$ 1.928,00 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito especial decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II, III e IV, respectivamente, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de:

I - incorporação de Superávit Financeiro referente ao Convênio nº 011/98, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e o Governo do Distrito Federal, com a interveniência da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

II - excesso de arrecadação decorrente de aplicações financeiras de recursos do convênio mencionado no inciso anterior, no valor de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais);

III - anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, no valor de R\$ 55.611,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e onze reais), na forma do Anexo III; e

IV - operações de crédito referente ao Contrato nº 38.219-64, firmado com a Caixa Econômica Federal em 26.12.96, no valor de R\$ 779.231,00 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais).

Art. 3º Em função do disposto nos incisos I, II e IV, do parágrafo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida, na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo Legislativo

PL n.º 415/1999

Fls. n.º 02

DISTRITO FEDERAL

IV – operações de crédito referente ao Contrato n.º 38.219-64, firmado com a Caixa Econômica Federal em 26.12.96, no valor de R\$ 779.231,00 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais).

Tendo em vista o disposto no art. 151, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o anexo Projeto de Lei a essa Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Protocolo Legislativo

PL n.º 415/1999

Fls. n.º 03

CRÉDITO ESPECIAL

RECEITA

ANEXO A LEI N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOURO
00000 RECEITA DO TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES				86
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	FISCAL		86	86
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL		86	86
13250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	FISCAL	86	86	86
TOTAL FISCAL SEGURIDADE					86

3

[Handwritten signature]

Protocolo Legislativo
 PL n.º 415/1929
 Fis. n.º 05

CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOURO
00000 RECEITA DO TESOURO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FISCAL		779.231	779.231
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	FISCAL		779.231	779.231
				TOTAL FISCAL SEGURIDADE	779.231
					779.231

Protocolo Legislativo

DL n.º 415/1999

Fis. n.º 06

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO A LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11101 SECRETARIA DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		37.000				37.000			
ASSISTÊNCIA		37.000				37.000			
15.081.0483.2275		37.000				37.000			
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		37.000				37.000			
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.									
15.081.0483.2275.0001									
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
ORGAO MANTIDO (unid) = 1	F	37.000				37.000			
TOTAL FISCAL, SEGURIDADE		37.000				37.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo

PL 415/1999

Fls. nº 07

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO A LEI Nº

II SECRETARIA DE GOVERNO
11101 SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		86				86			
ASSISTÊNCIA		86				86			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		86				86			
15.081.0483.2275		86				86			
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS									
15.081.0483.2275.0001									
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F	86				86			
ÓRGÃO MANTIDO (unid.) = 1									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		86				86			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

3

17

Protocolo Legislativo
 PL n.º 415 / 1999
 Fis. n.º 08

CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

II SECRETARIA DE GOVERNO

1114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBÁIA

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			779.231			14.231	765.000			
HABITAÇÃO			779.231			14.231	765.000			
HABITAÇÕES URBANAS			779.231			14.231	765.000			
10.057.0316.1662			779.231			14.231	765.000			
MELHORIAS HABITACIONAIS PRO-MORADIA										
RECUPERAR E MELHORAR AS HABITAÇÕES DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DOS MORADORES DA EXPANSÃO DE SAMAMBÁIA.										
10.057.0316.1662.0001										
MELHORIAS HABITACIONAIS NA EXPANSÃO DE SAMAMBÁIA		F	772.642			7.642	765.000			
CASA REFORMADA (m²) = 333										
BOLSA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO = 333										
10.057.0316.1662.0002										
OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA EXPANSÃO DE SAMAMBÁIA		F	6.589			6.589				
TOTAL FISCAL			779.231			14.231	765.000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE			779.231			14.231	765.000			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo

PL n.º 415/1999

Fls. n.º 09

CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO À LEI Nº

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

II SECRETARIA DE GOVERNO
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		\$5.611				\$5.611			
URBANISMO		\$5.611				\$5.611			
PLANEJAMENTO URBANO		\$5.611				\$5.611			
10.058.0323.1274		\$5.611				\$5.611			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									
REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSARIAS AO PLENO									
FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.									
10.058.0323.1274.0019 (OP)									
URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BOSQUE RUA DOS TRANSPORTES	F	\$5.611				\$5.611			
TOTAL FISCAL, SEGURIDADE		\$5.611				\$5.611			

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo

PL n.º 415/1999

Fls. n.º 10

CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 1,00

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11101 SECRETARIA DE GOVERNO

E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL										
ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA			37.000				37.000			
ASSISTÊNCIA			37.000				37.000			
ASSISTÊNCIA AO MENOR			37.000				37.000			
15.081.0483.2275			37.000				37.000			
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
15.081.0483.2275.0001										
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		F	37.000				37.000			
TOTAL FISCAL			37.000				37.000			
SEGURIDADE			37.000				37.000			

2

471

Protocolo Legislativo

PL n. 4151 1999

Fis. nº 12

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11101 SECRETARIA DE GOVERNO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		86				86			
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		86				86			
ASSISTÊNCIA		86				86			
ASSISTÊNCIA AO MENOR		86				86			
15.081.0483.2275		86				86			
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		86				86			
15.081.0483.2275.0001		86				86			
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	F	86				86			
TOTAL FISCAL		86				86			
SECURIDADE		86				86			

2

79

Protocolo Legislativo
PL 2151/1999
Fls. 13

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

RS 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBABA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XII - SAMAMBABA									
HABITAÇÃO E URBANISMO		779.231			14.231	765.000			
HABITAÇÃO		779.231			14.231	765.000			
HABITAÇÕES URBANAS		779.231			14.231	765.000			
10.057.0316.1662		779.231			14.231	765.000			
MELHORIAS HABITACIONAIS PRO-MORADIA	F	772.642			7.642	765.000			
10.057.0316.1662.0001	F	772.642			7.642	765.000			
MELHORIAS HABITACIONAIS NA EXPANSÃO DE SAMAMBABA									
10.057.0316.1662.0002									
OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA EXPANSÃO DE SAMAMBABA	F	6.589			6.589				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		779.231			14.231	765.000			
		779.231			14.231	765.000			

8

17

Protocolo Legislativo
PL n. 415/1999
Fls. n. 74

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO
11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA		55.611				55.611			
HABITAÇÃO E URBANISMO		55.611				55.611			
URBANISMO		55.611				55.611			
PLANEJAMENTO URBANO		55.611				55.611			
10.059.0323.1274		55.611				55.611			
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		55.611				55.611			
10.058.0323.1274.0019 (OP)		55.611				55.611			
URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BOSQUE RUA DOS TRANSPORTES	F	55.611				55.611			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		55.611				55.611			

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Protocolo Legislativo
 PL n. 415/1999
 Fls. n. 15

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

II SECRETARIA DE GOVERNO

11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA		55.611			55.611				
HABITAÇÃO E URBANISMO		55.611			55.611				
URBANISMO		55.611			55.611				
PLANEJAMENTO URBANO		55.611			55.611				
10.058.0323.9608		55.611			55.611				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS		55.611			55.611				
10.058.0323.9608.0001		55.611			55.611				
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	F	55.611			55.611				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		55.611			55.611				

3

[Handwritten signature]

Protocolo Legislativo

PL n. 415/1999

Fis. n. 16

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
			DETALHADO	TOTAL
1101 SECRETARIA DE GOVERNO				37.000
15.081.0483.2275 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ref: 003649 0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45.90.52	132	37.000	37.000
			TOTAL	37.000

* As transferências não constam do Total

2

Protocolo Legislativo
 Pl. n.º 415 / 1999
 Fls. n.º 14

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11101 SECRETARIA DE GOVERNO				86
15.081.0483.2275 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ref: 003649 0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	45.90.52	121	86	86
TOTAL				86

* As transferências não constam do Total

2

[Handwritten signature]

PL 415/18 9/18 *[Handwritten signature]*

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBÁIA				779.231
10.057.0316.1662	MELHORIAS HABITACIONAIS PRO-MORADIA	34.90.22	135	7.642	
Ref: 004002	0001 MELHORIAS HABITACIONAIS NA EXPANSÃO DE SAMAMBÁIA	45.90.51	135	765.000	772.642
10.057.0316.1662	MELHORIAS HABITACIONAIS PRO-MORADIA				
Ref: 004003	0002 OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA EXPANSÃO DE SAMAMBÁIA	34.90.22	135	6.589	6.589
				TOTAL	779.231

* As transferências não constam do Total

8

[Handwritten signature]

Protocolo Legislativo

PL n.º 415 1999

Fls. n.º 19

CRÉDITO ESPECIAL

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				55.611
10.058.0323.1274	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 004001	0019 URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO BOSQUE RUA DOS TRANSPORTES	45.90.92	100	55.611	55.611
				TOTAL	55.611

* As transferências não constam do Total

2

[Handwritten signature]

Protocolo Legislativo
 PL n.º 415/199 9.
 Fls. n.º 20 *[Handwritten]*

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA				55.611
10.058.0323.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref: 000062	0001	34.90.39	100	55.611	55.611
				TOTAL	55.611

* As transferências não constam do Total

Protocolo Legislativo
PL n.º 415/1999
Fls. n.º 21

22/03/99
12/03/99

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PROCESSO : 030.001.416/99
INTERESSADO : Secretaria de Governo
ASSUNTO : Superavit financeiro - Convênio n°11/98-MJ/SNDH/CONANDA

Senhora Chefe,

Após análise dos documentos constantes dos autos, verificamos que a importância de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil Reais), referente ao convênio 11/98-MJ/SNDH/CONANDA , caracteriza um superavit financeiro, conforme demonstramos abaixo:

CONTA: 190.909-6 COVÊNIO 011/98-/MJ-SNDH/CONANDA Transf. n° 2203

Banco c/mov.(FL.22)	-0-
Aplicação financeira (fl .22)	101.000,00
Restos a Pagar (Fl 23)	-0-

Superavit Financeiro	101.000,00

Em oportuno, cabe ressaltar que os valores supracitados foram apurados em atendimento ao disposto no art. 28, parágrafo único do Decreto 16.098 de 29/11/94.

Sendo assim, solicitamos o encaminhamento do presente processo ao Departamento Geral de Orçamento, para as devidas providências.


Brasília, 17 de março de 1.999.


IVANILDA SOUSA PEREIRA
Serviço de Secretarias de Estado
Chefe

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento Geral de Contabilidade, com vistas ao Departamento Geral de Orçamento, conforme despacho supra.

Brasília, 14 de março de 1.999.


IREUNICE CARDOSO DA SILVA
Divisão de Controle e Análise Contábil
Chefe

Protocolo Legislativo

PL n.º 415/1999

Fls. n.º 22